



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 559/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.096/2016
AUTORIA: DEPUTADO ARTUR FILHO**

**Institui no âmbito do Estado da Paraíba o Dia do
Treze Futebol Clube.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Treze Futebol Clube no âmbito do Estado da Paraíba, a ser comemorado no dia 23 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 10 de maio de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente